ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.517/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secr. Mun. da Saúde, Assist. Social e Meio Amb.
Unidade 05 – Manut. da Saúde C/Recurso Vinculado
09.05.10.305.0107.2080 – Manut. do Programa Epidemiologia União
3.3.90.14.00.000000 – Diária Pessoal Civil R$ 800.00
3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção R$ 1.600,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) oriundos da redução da conta 965 do mesmo Projeto/Atividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE MAIO DE 2008.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA HELENA LEHNEN MARKS,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO